



MUNICÍPIO DE IÇARA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa objetivando a execução da **Revitalização da praça Fridolino Schueroff no bairro Presidente Vargas**, contando com cerca de 8.605 m² de área construída após ampliação.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço	x	Termo Contratual	Outro
-------------------	---	------------------	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco	X	Projeto Básico
X	ETP	X	Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto	X	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
X	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução apresentada para a **Revitalização da praça Fridolino Schueroff no bairro Presidente Vargas**, engloba a execução de 8.605m², conforme indica no memorial descritivo com maiores detalhamentos dos serviços. Todas as demais informações detalhadas encontram-se no memorial descritivo em anexo a este jogo de documentação.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

DISPONÍVEL NO MEMORIAL DESCRITIVO

7. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	DISPONIVEL NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	X	X

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 154.202,74
Fonte de Recurso:	Estadual (SCC 12869/2025 portaria 59/2025) e Recursos próprios

Dotação Orçamentária	EM ANEXO
Complemento do Elemento:	EM ANEXO

9. HABILITAÇÃO TÉCNICA	
A)	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
B)	Atestado(s) ou certidão(ões) de serviços de obras ou serviços similares, com o objeto desta licitação, fornecidos em nome da licitante, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificado(s) pelo CREA/CAU, que comprove ter executados de modo satisfatório; <ul style="list-style-type: none"> a. Deverá (ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnica, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA/CAU, em destaque, os seguintes dados: data de início e término das obras; local de execução; nome do contratante e da pessoa jurídica contratada; nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registro no CREA/CAU, especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados. b. Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
C)	Comprovação que a licitante possui em seu quadro permanente , na data prevista para a entrega das propostas, profissional de Nível Superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA/CAU, o qual deverá constar da Certidão de Pessoa Jurídica descrita no item A e obrigatoriamente será o profissional preposto (residente na obra/serviço), detentor de ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, por execução de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação, devidamente registrados no CREA/CAU, devendo juntar para tais comprovações os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> a. Cópia da carteira de trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa, ou; b. Cópia da "Certidão Simplificada" emitida pela Junta Comercial do Estado ou cópia da última alteração contratual da empresa, no caso do profissional ser sócio/proprietário da mesma, ou; c. Cópia de contrato de regime de prestação de serviços e/ou ART de cargo e função, d. Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional expedida pelo CREA/CAU;
D)	Declaração de Visita do próprio licitante , de que, através de seu representante legal e/ou engenheiro responsável, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo, mencionando obrigatoriamente o número do edital em questão ou o objeto ao qual se refere. <ul style="list-style-type: none"> a. Para a visita, a licitante poderá solicitar a presença do técnico representantes do setor competente, e agendar horário pelo número de telefone (48) 3431-3500. b. No caso de Atestado de Visita emitido pelo engenheiro responsável, este deverá ser o mesmo profissional com habilitação para cumprir as exigências da letra D deste item.
E)	Declaração Formal de Disponibilidade , relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	90 Dias – (3 meses)
Local de execução/entrega:	Rua Adolfo Sandrini, bairro Presidente Vargas, Içara-SC
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	ÚNICA
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	O OBJETO IRREGULAR DEVER SER REPOSTO/REFEITO EM ATÉ 10 DIAS.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	PRAZO DE EXECUÇÃO + 90 dias
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	30 DIAS APÓS A CERTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL. CONFORME MINUTA DO CONTRATO
Obrigações da contratada:	CONFORME EDITAL

Previsão de reajuste e revisão de preços:	CONFORME EDITAL
---	-----------------

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	CONCORRÊNCIA
Tipo de objeto:	OBRA
Empreitada:	PREÇO UNITÁRIO
Critério de julgamento:	MENOR PREÇO
Forma de julgamento:	MENOR PREÇO GLOBAL
Modo de disputa:	ABERTO
Intervalo de lances:	1%

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<hr/> Suyani Calegari Marques Arquiteta e Urbanista Matrícula: 501464	<hr/> Tailana Motta Viana Departamento de Engenharia Matrícula: 501468

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

 Israel Jorge Rabelo
Matrícula: 15134